



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

= MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA =

SESSÃO :- 12ª SESSÃO ORDINÁRIA - 19ª LEGISLATURA.

DATA :- 05 DE MAIO DE 2025.

HORÁRIO:- 19h.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, em conformidade com os artigos 18, inciso II, alínea "j" e 112, todos do Regimento Interno desta Casa, comunica aos demais Vereadores, que a Ordem do Dia da sessão acima citada é a seguinte:

1. Projeto de Lei (processo nº 577/2025), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-13/2025, que dispõe sobre a denominação do Centro Sócio Educacional e dá outras providências

2. Projeto de Lei (processo nº 571/2025), de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, que cria o Cadastro Único das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e a Carteira Digital de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) no Município de Santa Branca e dá outras providências

3. Requerimento nº 98/2025, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre a execução de Emendas Impositivas.

4. Requerimento nº 99/2025, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito da instalação de placas de denominação de ruas no bairro Santa Joana.

5. Requerimento nº 100/2025, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre resposta ao processo administrativo nº 2437/2023.

6. Moção de Parabenização nº 4/2025, de autoria do Vereador Josué Nogueira Marques, ao Sr. Joílson César da Cruz.

Santa Branca, 30 de abril de 2025.


JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 54.

fls. 46.

Ata nº 13. Ata da décima primeira sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Nona Legislatura. Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício “Ajudante Braga”, no Salão Nobre “Presidente Tancredo Neves”, com endereço na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às dezenove horas e cinco minutos, sob a presidência do Sr. João Batista de Almeida Junior, presentes os Vereadores: Edson Luiz de Sousa Lemes, Josué Nogueira Marques, Juan Jimenez Jurado Junior, Ronilhon Richard dos Santos, Wellington Candido da Silva Leme e Francisco de Assis Nunes da Silva, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, auxiliado pelos servidores Hércia Cristina Rodrigues Ferreira, Técnica Legislativa e Antonio Carlos de Oliveira, Auxiliar Legislativo, realizou-se a décima primeira sessão ordinária desta Legislatura. Registrou-se a ausência dos Vereadores Kalisa do Jota e Iago Ribeiro Moreira Barbosa. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive o público presente e os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal, plataforma Youtube e Redes Sociais. A ata da sessão anterior, realizada em 14 de abril do corrente ano, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Foi observado um minuto de silêncio, em homenagem póstuma ao servidor da Prefeitura, Antonio Carlos, falecido nesta data. A sessão foi interrompida para a entrega de uma Moção de Parabenização anteriormente aprovada por esta Câmara Municipal, havendo agradecimentos e fotos. A entrega foi concluída e a sessão prosseguiu com a **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Projeto de Lei** (processo nº 543/2025), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-12/2025, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar de R\$718.742,14 ao Orçamento de 2025 e dá outras providências, instruído com pareceres da Procuradora Jurídica Legislativa; Contador Legislativo e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 28/04/2025”. **2. Projeto de Lei** (processo nº 577/2025), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-13/2025, que dispõe sobre a denominação do Centro Sócio Educacional e dá outras providências. Despacho: “Ao Procurador Jurídico Legislativo” e “Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer”. **3. Projeto de Lei** (processo nº 597/2025), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-14/2025, que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos par o recebimento de débitos tributários e não tributários e dá outras providências. Despacho: “Ao Procurador Jurídico Legislativo” e “Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer”. **4. Projeto de Lei** (processo nº 601/2025), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-15/2025, que dispõe sobre ratificação do instrumento de alteração e consolidação do contrato de Consórcio Público do Consórcio Internacional Três Rios e dá outras providências. Despacho: “Ao Procurador Jurídico Legislativo” e “Às Comissões de Justiça e de Finanças para



emitirem parecer”. **5. Projeto de Lei** (processo nº 623/2025), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-16/2025, que autoriza o Poder Executivo do Município de Santa Branca/SP a celebrar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, para a execução de serviços de prevenção e extinção de incêndios, busca e salvamento e outros que se insiram no âmbito de atuação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar. Despacho: “À Procuradora Jurídica Legislativa para emitir parecer” e “Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitir parecer”. **6. Projeto de Lei** (processo nº 468/2025), de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, que dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo Municipal publicar em suas redes sociais o valor discriminado de investimento em eventos públicos, instruído com pareceres da Procuradora Jurídica Legislativa e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, estas últimas apresentando emendas modificativas e supressiva à propositura. Despacho: ‘Incluído na Ordem do Dia da sessão de 28/04/2025’. **7. Projeto de Lei** (processo nº 571/2025), de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, que cria o Cadastro Único das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e a Carteira Digital de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) no município de Santa Branca e dá outras providências, instruído com parecer da Procuradora Jurídica Legislativa. Despacho: “Às Comissões de Justiça e Saúde para emitir parecer”. **8. Requerimento nº 86/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, a respeito do uso de ambulâncias no transporte de pacientes para exames no AME - Ambulatório Médico de Especialidades, localizado na cidade de São José dos Campos. **9. Requerimento nº 87/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre a destinação do imóvel conhecido como “Casa da Agricultura”. **10. Requerimento nº 88/2025**, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, no sentido de obter, junto ao Sr. Prefeito, o fornecimento de laudo técnico das vias públicas. **11. Requerimento nº 89/2025**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre a possibilidade de majoração da remuneração dos conselheiros tutelares. **12. Requerimento nº 90/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito da propriedade e posse de imóvel localizado na Rua Guilhermina Hipólito Teixeira de Andrade. **13. Requerimento nº 91/2025**, de autoria do Vereador Josué Nogueira Marques, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, se o Município está cumprindo a Lei Federal nº 13.722/2018, conhecida como “Lei Lucas”. **14. Requerimento nº 92/2025**, de autoria do Vereador Edson Luiz de Sousa Lemes, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito do fornecimento de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino. **15. Requerimento nº 93/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre a manutenção



maquinário new roland. **16. Requerimento nº 94/2025**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito do cronograma de limpeza urbana no Município. **17. Requerimento nº 95/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre a aprovação de loteamento de acesso controlado no Município. **18. Requerimento nº 96/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito do atendimento de reivindicações da Associação dos Moradores do Serrote e Adjacências – AMORDOSER. **19. Requerimento nº 97/2025**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre obra no prédio que sedia o Residencial Philus. Os Requerimentos mencionados anteriormente receberam o seguinte Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 28/04/2025”. **20. Indicação nº199/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de serem tomadas as providências com relação a oxidação das grades do Centro de Lazer. **21. Indicação nº200/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de ser feita a manutenção em tampa de bueiro na Rua Nominato de Abreu, bairro Jardim Nominato. **22. Indicação nº201/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de ser instalada lombada na Rua Nove de Julho, em frente ao nº 199. **23. Indicação nº202/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de ser passada máquina motoniveladora no morro Santa Cruz, bairro Santa Cruz. **24. Indicação nº203/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de ser realizada manutenção na Rua Odécio de Araújo Senna, bairro Toca do Leitão. **25. Indicação nº204/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser retirado um toco de árvore na Rua Antonio Braga Filho. **26. Indicação nº205/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser realizada manutenção no pavimento da Rua Brigadeiro Aguiar. **27. Indicação nº206/2025**, de autoria do Vereador Josué Nogueira Marques, no sentido de ser colocada placa e instalado guard rail na Avenida Santa Luzia, bairro Taboão. **28. Indicação nº207/2025**, de autoria do Vereador Josué Nogueira Marques, no sentido de ser instalada lombada na Avenida Santa Luzia, em frente ao nº 5165. **29. Indicação nº208/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser feita manutenção e capina ao longo da estrada Santa Branca – Guararema. **30. Indicação nº209/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser feita manutenção na Estrada do Mombuca e instalação de canaletas nas laterais. **31. Indicação nº210/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser realizada capina e limpeza na Rua Miguel Luiz de Souza, bairro Jardim Maria Carolina. **32. Indicação nº211/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de ser feita a manutenção no pavimento da Praça Waldemar Salgado. **33. Indicação nº212/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser realizada



manutenção e colocação de material na Estrada Sebastião Felizardo. **34. Indicação nº213/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de ser tirado o mato deixado na Rua Mario Rocco Petinatti. **35. Indicação nº214/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de ser feita reforma do banheiro dos funcionários no Canteiro de Obras da Prefeitura. **36. Indicação nº215/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser feita poda de árvore na estrada Santa Branca a Guararema. **37. Indicação nº216/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de ser realizada manutenção no parquinho localizado na Rua Padre Álvaro Ruiz, em frente a Igreja dos Vicentinos. **38. Indicação nº217/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de ser realizada troca de lâmpadas e colocação de torneira no banheiro feminino do Terminal Rodoviário. **39. Indicação nº218/2025**, de autoria do Vereador Iago Ribeiro Moreira Barbosa, no sentido de ser feita manutenção no morro do Funil, em frente ao Dito Damião. **40. Indicação nº219/2025**, de autoria do Vereador Iago Ribeiro Moreira Barbosa, no sentido de ser realizada manutenção na Estrada do Funil, até a entrada do bairro. **41. Indicação nº220/2025**, de autoria do Vereador Iago Ribeiro Moreira Barbosa, no sentido de ser feita manutenção da Estrada dos Farias, até o Sítio do Siroto. **42. Indicação nº221/2025**, de autoria do Vereador Iago Ribeiro Moreira Barbosa, no sentido de ser realizada manutenção na estrada Santa Branca a Paraibuna, proximidades da Bica d'água. **43. Indicação nº222/2025**, de autoria do Vereador Iago Ribeiro Moreira Barbosa, no sentido de ser feita manutenção no morro próximo ao pesqueiro Água Limpa. **44. Indicação nº223/2025**, de autoria do Vereador Iago Ribeiro Moreira Barbosa, no sentido de serem roçadas as laterais da Estrada Santa Branca a Guararema. **45. Indicação nº224/2025**, de autoria do Vereador Iago Ribeiro Moreira Barbosa, no sentido de ser realizada manutenção na estrada Santa Branca a Guararema. **46. Indicação nº225/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de ser feita revisão, manutenção e possível relocação da placa indicativa de trânsito situada na bifurcação entre as Ruas Tancredo Galvão Trigueirinho e Benedito Alves Pereira, na entrada do bairro Barroca. **47. Indicação nº226/2025**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de haver limpeza e fiscalização de um terreno desativado, conhecido como "antiga Fábrica de Louças", que faz fundos com as residências da Rua Benedito Manoel dos Santos, no bairro Jardim Nominato. **48. Indicação nº227/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de ser implantada estrutura com máquina de lavagem de alta pressão na garagem escolar municipal, destinada à higienização eficiente dos veículos que operam em zonas rurais. **49. Indicação nº228/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de ser feita manutenção na Estrada Sebastião Felizardo de Moraes. **50. Indicação nº229/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser realizada troca de lâmpadas nas ruas do bairro Tarcísio Samuel. **51. Indicação nº230/2025**, de autoria



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 54.

fls. 50.

do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser feita uma rampa de acesso para cadeirantes, na calçada em frente ao nº 28, na Praça Ribeiro Leite. **52. Indicação nº231/2025**, de autoria do Vereador Edson Luiz de Sousa Lemes, no sentido de ser feita manutenção na Rua Claudino de Souza, bairro São Sebastião. **53. Indicação nº232/2025**, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, no sentido de ser construída uma lombada na Avenida Santa Luzia, em frente ao nº 5155. **54. Indicação nº233/2025**, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, no sentido de ser realizada manutenção do parquinho localizado no bairro Chácaras Reunidas Nova Santa Branca – CDHU. **55. Indicação nº234/2025**, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, no sentido de ser feito calçamento da Rua Francisco Braga Nogueira, em frente aos números 500 e 333. **56. Indicação nº235/2025**, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, no sentido de ser realizada manutenção na Avenida Benedito Eugênio Faustino de Oliveira. **57. Indicação nº236/2025**, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, no sentido de ser feita limpeza na praça localizada na Rua Biagino Chieffi, bairro Parque São Jorge. **58. Indicação nº237/2025**, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, no sentido de ser realizada capina e limpeza na Rua Alexandre Vieira da Silva. **59. Indicação nº234/2025**, de autoria do Vereador Josué Nogueira Marques, no sentido de ser trocada a caixa de águas pluviais na Rua Arthur Rosa Porto Filho, bairro Jardim São José. As Indicações tiveram o seguinte Despacho: “Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **60. Convite** subscrito pelo Sr. Adinelson Tarcilio, Presidente do Conselho Municipal do Turismo - CONTUR, para o 5º Circuito Musical de Santa Branca, no dia 1º de Maio próximo, das 9 à 0h. Despacho: “Ciência aos Vereadores”. Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia** e o Sr. Presidente alertou a Vereadora e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento, em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno: **1. Projeto de Lei** (processo nº 543/2025). Em discussão, usaram da palavra os Vereadores Wellington Cândido da Silva Leme, Josué Nogueira Marques, Edson Luiz de Sousa Lemes, Ronilhon Richard dos Santos e Francisco de Assis Nunes da Silva. Em votação, aprovado por maioria dos Vereadores presentes, recebendo o seguinte Despacho: “O presente Projeto de Lei foi aprovado com quatro votos favoráveis e dois votos contrários dos Vereadores Wellington Cândido da Silva Leme e Josué Nogueira Marques. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **2. Projeto de Lei** (processo nº 468/2025), com as emendas modificativas e supressiva apresentada. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e o Vereador Wellington Cândido da Silva Leme. Em votação, aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, juntamente com as emendas modificativas e supressiva apresentadas, recebendo o seguinte Despacho: “O presente Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade, com as emendas apresentadas. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **3. Requerimento nº 86/2025**. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Francisco de Assis Nunes da



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 54.

fls. 51.

Silva, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Ronilhon Richard dos Santos e Josué Nogueira Marques. **4. Requerimento nº 87/2025.** Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Ronilhon Richard dos Santos, Wellington Cândido da Silva Leme, Josué Nogueira Marques e Francisco de Assis Nunes da Silva. **5. Requerimento nº 88/2025.** Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Francisco de Assis Nunes da Silva, Josué Nogueira Marques, Ronilhon Richard dos Santos, Wellington Cândido da Silva Leme e Edson Luiz de Sousa Lemes. **6. Requerimento nº 89/2025.** Em discussão, usou da palavra o seu autor. **7. Requerimento nº 90/2025.** Em discussão, ninguém usou da palavra. **8. Requerimento nº 91/2025.** Em discussão, usou da palavra o seu autor. **9. Requerimento nº 92/2025.** Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Wellington Cândido da Silva Leme, Josué Nogueira Marques e Francisco de Assis Nunes da Silva. **10. Requerimento nº 93/2025.** Em discussão, usou da palavra o seu autor e o Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva. **11. Requerimento nº 94/2025.** Em discussão, ninguém usou da palavra. **12. Requerimento nº 95/2025.** Em discussão, usou da palavra o seu autor. **13. Requerimento nº 96/2025.** Em discussão, usou da palavra o seu autor. **14. Requerimento nº 97/2025.** Em discussão, usou da palavra o seu autor. Colocados em votação, respectivamente, os Requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes, recebendo idêntico Despacho: "Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências". A Ordem do Dia foi concluída e a sessão prosseguiu com a **Fase da Explicação Pessoal**, havendo oradores inscritos. O Vereador Josué Nogueira Marques comentou a respeito da necessidade do atendimento a Requerimentos aprovados nesta Casa e Indicações, por parte do Sr. Prefeito Municipal. O Vereador Wellington Cândido da Silva Leme formulou agradecimentos diversos. O Vereador Edson Luiz de Sousa Lemes tratou de Indicação por ele apresentada, entre outros assuntos. O Vereador Ronilhon Richard dos Santos comentou a respeito de Indicações de sua autoria. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou a Vereadora e os Vereadores para a próxima sessão ordinária que, será realizada no dia 05 de maio de 2025, às 19 horas e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Francisco de Assis Nunes da Silva, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.

Francisco de Assis Nunes da Silva
Primeiro Secretário

João Batista de Almeida Junior
Presidente da Câmara

Paulo Sérgio de Oliveira
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Câmara Sta. Branca

fls. 128

PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

JUNTE-SE AO PROCESSO RESPECTIVO

PROCESSO Nº 571/2025 Santa Branca, 30.04.2025

Presidente

PRESIDENTE DA CÂMARA

As Comissões de Justiça e Redação e Educação, Saúde e Assistência Social, examinando, em conjunto, o Projeto de Lei (processo nº 571/2025), de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, que cria o Cadastro Único das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e a Carteira Digital de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) no Município de Santa Branca e dá outras providências, emitem o seguinte parecer:-

1. O projeto de lei em exame pretende criar o Cadastro Único das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e a Carteira Digital de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) no município de Santa Branca, em consonância com a legislação federal, Lei nº 13.977/2020, conhecida como "Lei Romeo Mion" (art. 1º).

O modo de constituição do cadastro e da Carteira Digital; obtenção de informações; objetivo; utilização de recursos eletrônicos; disponibilização da Carteira de Identificação; seguimento de Lei Federal e cláusula de vigência, constam, respectivamente, dos artigos 2º ao 6º.

2. A autora, na justificativa, entre outros argumentos, afirma que "...o município de Santa Branca cumpre com sua responsabilidade legal e social, ao regulamentar, por meio desta proposição, um mecanismo essencial de inclusão e de garantia de direitos das pessoas com transtorno do espectro autista, contribuindo para a construção de uma cidade mais acolhedora, justa e igualitária".

3. A Procuradora Jurídica Legislativa, em seu parecer, não encontrou impedimento legal na tramitação desta proposição.

4. O presente projeto de lei contribui para a inclusão social e a preservação dos direitos das pessoas com transtorno do espectro autista e assim opinamos pela **aprovação** da matéria.

É o parecer!

Santa Branca, 30 de abril de 2025.

RONILHON RICHARD DOS SANTOS
Pres. Com. Justiça
Membro Com. Educação

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA
Membro Com. Justiça

EDSON LUIZ DE SOUSA LEMES
Pres. Com. Educação e Relator

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR
Vice-Presidente Com. Justiça



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Câmara Sta. Branca
fis. 118

PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Incluído na Ordem do Dia

da sessão de,...../...../.....

JUNTE-SE AO PROCESSO RESPECTIVO

PROCESSO Nº 577/2025 Santa Branca, 30.04.2025

PRESIDENTE DA CÂMARA

Presidente

As Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento E Educação, Saúde e Assistência Social, examinando, em conjunto, o Projeto de Lei (processo nº 577/2025), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-13/2025, que dispõe sobre a denominação do Centro Sócio Educacional e dá outras providências, emitem o seguinte parecer:-

1. O projeto de lei em exame denomina "Professora Elaine de Siqueira Souza", o Centro Sócio Educacional localizado na Praça Waldemar Salgado, s/nº, nesta cidade (Art. 1º), com as despesas correndo por conta das respectivas dotações consignadas no orçamento vigente (Art. 2º).

2. Na Mensagem que acompanha a propositura, o Prefeito justifica a denominação, afirmando que "A professora Elaine deixou uma marca indelével no município de Santa Branca, sendo um verdadeiro exemplo de dedicação à educação. Seu amor pelo ensino e seu incansável zelo pela formação de seus alunos foram fundamentais para transformar a realidade educacional da comunidade".

3. A Procuradora Jurídica Legislativa, em sua manifestação, considerou que não há óbice na tramitação deste Projeto de Lei, recomendando, porém, a juntada de documento ao processo, o que foi feito pelo seu autor.

4. A homenagem póstuma prestada à saudosa professora Elaine de Siqueira Souza, denominando o Centro Sócio Educacional, é das mais justas, uma vez que durante o exercício do magistério, demonstrou ser uma profissional dedicada e competente, muito estimada por todos que a conheciam.

Isto posto, opinamos no sentido de que o Egrégio Plenário **aprove** o presente projeto de lei.

É o parecer!

Santa Branca, 30 de abril de 2025.

RONILHON RICHARD DOS SANTOS
Pres. Com. Justiça
Membro Coms. Finanças, Educação

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA
Pres. Com. Finanças; Membro Com. Justiça

EDSON LUIZ DE SOUSA LEMES
Pres. Com. Educação e Relator

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR
Vice-Presidente Coms. Justiça e Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 98/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR e FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA, vereadores infra-assinados, nos termos regimentais, **REQUEREM** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que preste as seguintes informações acerca das emendas impositivas para os exercícios de 2024 e 2025, conforme relação em anexo:

- a) Quais emendas já foram executadas?
- b) Justificar o motivo individualizado de cada emenda não executada;
- c) Informar o andamento do processo de cada emenda não executada.
- d) Enviar a esta Edilidade cronograma de previsão de execução das emendas impositivas.

Justificativa:

A execução das emendas impositivas pelos prefeitos **não é uma faculdade, mas um dever legal**. Elas são instrumentos fundamentais para garantir a justiça social, o equilíbrio entre os poderes e a participação efetiva dos vereadores na gestão dos recursos públicos. Quando bem utilizadas, as emendas beneficiam diretamente a sociedade, promovendo mais equidade e eficiência na administração pública.

Devemos destacar, ainda, a importância das emendas impositivas:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

1. Fortalecimento da democracia

As emendas impositivas garantem que os representantes eleitos pelo povo possam direcionar recursos para as reais necessidades das comunidades que representam.

2. Atendimento direto às demandas locais

Os vereadores estão mais próximos da população e conhecem melhor as demandas locais, como saúde, educação, infraestrutura e assistência social. As emendas permitem respostas mais ágeis e direcionadas.

3. Descentralização do poder

Evita a concentração excessiva de poder no Executivo, promovendo um equilíbrio entre os poderes Legislativo e Executivo.

4. Maior transparência e fiscalização

Como as emendas são públicas e registradas, a população pode acompanhar se os recursos estão sendo bem aplicados e cobrar sua efetiva execução.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 29 de Abril de 2025

Juan Jimenez Jurado Junior

Francisco de Assis Nunes da Silva

VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

2024

- 1)** Aquisição e manutenção de equipamentos odontológicos para Posto Central e Posto João Garante, sendo: consultório odontológico Saevo S 300 F, cadeira odontológica, compressor, gerador, caneta de alta rotação extra torque 505 cerâmica, saca broca, kavo (5 unidades), autoclave classe S 21 litros cristófoli (2 autoclaves), bomba de vácuo isenta de óleo final 600 MMHG – 68 LPM, vac 26, bivolt, marca Mylabore, dentre outros que se fizeram necessários.
- 2)** Aquisição e Instalação de Ar Condicionado na Sala de Fisioterapia Posto Central e João Garante
- 3)** Manutenção e Pintura de Calçadas e Guias das Ruas: Padre Álvaro Ruiz, Bairro Jardim Olímpia, Frederico Ozanan, Bairro Jardim Olímpia, José Sebastião Vilela, Bairro Jardim Prado, José Florêncio, Bairro Jardim Prado, Troca de Manilhas e Aumento da Caixa de Drenagem e Águas Pluviais na Av. Santa Luzia, KM 01
- 4)** Contratação de Neuropediatra
- 5)** Aquisição de equipamentos para empréstimo aos munícipes: 05 camas hospitalares, 10 cadeiras de rodas, 10 cadeiras de banho, 10 andadores, 02 balanças para pesagem de cadeirantes, 03 controladores de oxigênio portáteis
- 6)** Aquisição de 3 cadeiras personalizadas para deficientes
- 7)** Aquisição de consultório odontológico elétrico portátil
- 8)** Projeto de Auxílio de Transporte para Atletas
- 9)** Contratação de empresa para realização de exames cardiológicos e oftalmológicos
- 10)** Aquisição de Equipamentos e Instalação Academia ao Ar Livre e Reforma da Praça localizada entre as Ruas Biagino Chieff e Alexandre Vieira da Silva
- 11)** Aquisição de equipamentos para Projeto Reabilita Santa Branca
- 12)** Projeto Educação + Cultura transformando conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

2025

- 1) Instituto Suel Abujamra – Projeto Consultas Oftalmológicas e doação de óculos de grau para alunos da rede pública de educação
- 2) Aquisição de veículo automotor (Van) para transporte de pacientes
- 3) Instituto Santa Branca de Desenvolvimento Sustentável– Projeto Papa-Léguas
- 4) Instituto Santa Branca de Desenvolvimento Sustentável– Projeto Viola Caipira
- 5) Banda Santa Cecília – Projeto Formação de Músicos
- 6) Banda Santa Cecília – Projeto Aquisição de Instrumentos Musicais
- 7) Esporte Projeto Campeonato de Futebol
- 8) CESB – Projeto Equoterapia
- 9) Construção de Jardim Sensorial no Centro de Lazer
- 10) Aquisição de veículo automotor 4x4 para o departamento de vigilância sanitária
- 11) Associação Judô para Todos Santa Branca – Projeto Judô para Todos
- 12) Iluminação Pública da Rua 10 Bairro Santa Branca
- 13) Educação – Projeto Xadrez nas Escolas
- 14) Educação – Projeto Tennis de Mesa nas Escolas
- 15) Fundo Municipal do Idoso – Projeto – Alegria de Viver
- 16) Educação – Projeto Educação Financeira – A experiência Isaurim
- 17) Esporte – Projeto de Basquete - Oficina de Esportes Mais Esporte Santa Branca– Aquisição de materiais esportivos, realização de eventos municipais, aquisição de uniforme, transporte e alimentação
- 18) Esporte – Projeto de Vôlei Club Santa Branca – Aquisição de materiais esportivos, realização de eventos municipais, aquisição de uniforme, transporte e alimentação
- 19) Aquisição de medidor glicêmico
- 20) Obra de finalização do campo de futebol do Jardim Costão (instalação de redes de proteção, instalação de play ground e aquisição de mesas com cobertura)
- 21) GAAJAR - Projeto Cocheira Fraterna
- 22) Aquisição de materiais (bica corrida) destinado para as Estradas Municipais Maximino Rodrigues Siqueira e Libertúcio e Rua da Figueira



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 99/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe:

- a) Por qual motivo ainda não foram instaladas as placas de denominação de ruas no bairro Santa Joana;
- b) Qual a previsão de instalação.

Justificativa:

A instalação de placas de denominação em vias públicas que já possuem nomes aprovados por lei é uma ação fundamental para garantir a efetivação do direito à identidade territorial, à mobilidade e à cidadania. Essa necessidade se torna ainda mais crítica em bairros localizados na zona rural, especialmente os de difícil acesso.

Em primeiro lugar, as placas de identificação viária facilitam a localização de moradores, propriedades e estabelecimentos, sendo indispensáveis para serviços essenciais como o atendimento de emergências médicas, policiamento, transporte escolar, entrega de correspondências e encomendas. Em áreas rurais de difícil acesso, a ausência dessas placas contribui para o isolamento social e econômico da comunidade.

Além disso, a instalação das placas dá efetividade às leis municipais de denominação de vias, cumprindo o princípio da legalidade e da eficiência administrativa, conforme estabelece o artigo 37 da Constituição Federal. Sem a sinalização adequada, tais leis permanecem meramente formais, sem alcançar sua função prática e social.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Outro ponto importante é que a sinalização adequada permite a atualização de cadastros oficiais (como CEP, serviços de internet, energia elétrica, água, transporte e GPS), viabilizando o acesso da população rural aos mesmos serviços urbanos, o que promove a inclusão territorial e social.

Por fim, é dever do Poder Executivo garantir a instalação dessas placas como parte da infraestrutura mínima necessária, mesmo diante das dificuldades logísticas da zona rural. Caso haja limitações orçamentárias, é legítimo exigir a execução progressiva da sinalização, com transparência e planejamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Abril de 2025

Juan Jimenez Jurado Junior
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 100/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que forneça resposta do processo administrativo nº 2437/2023, protocolado na prefeitura em 26/05/2023, solicitando instalação de iluminação pública na Rua Olívio Santorato, Jardim Costão, sem reposta à munícipe até a presente data.

Além, da resposta requer seja informada a previsão de instalação de postes de iluminação no local.

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização, bem como preste as devidas informações aos munícipes.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Abril de 2025

João Batista de Almeida Junior

VEREADOR

MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Rua Prudente de Moraes, 93 - Centro - CEP 12380-000
Telefone: (12) 3972-6620 - 3972-0104

PROTOCOLO

N. Processo: 2437 / 2023

Horário: 26/05/2023 15:31:43

Requerente: SUSIANE LIEMI NAKAI ARITA CARVALHO

Assunto: SOL INSTALAÇÃO DE POSTES E LUMINÁRIAS

**NOTA: AS INFORMAÇÕES SÓ SERÃO DADAS MEDIANTE A
APRESENTAÇÃO DESTE CARTÃO.**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 4/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA:-

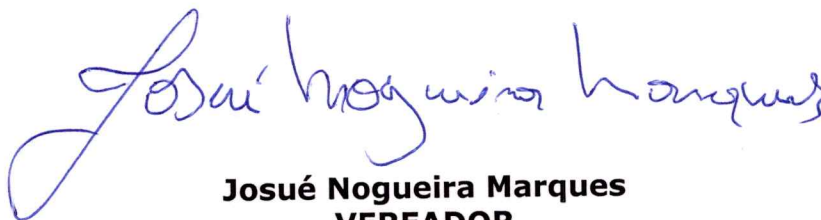
JOSUÉ NOGUEIRA MARQUES, Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer que seja consignada em nossos trabalhos, uma **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO**, ao servidor público municipal, **JOILSON CÉSAR DA CRUZ**, Auxiliar de Vida Escolar da Escola Municipal Professora Benedita Pereira de Albuquerque, pela atitude exemplar, rápida e eficaz ao realizar manobras de primeiros socorros que salvaram a vida de um aluno durante o intervalo escolar, ocorrido no dia **27 de março de 2025**, por volta das 12h.

A pronta intervenção do servidor, que possui noções de primeiros socorros, foi essencial para desobstruir as vias aéreas do estudante que se encontrava engasgado, evitando um desfecho trágico e demonstrando não apenas preparo técnico, mas também sensibilidade, responsabilidade e comprometimento com o bem-estar dos alunos.

Atos como esse merecem reconhecimento público, pois refletem a excelência no cumprimento do dever e servem de inspiração para toda a comunidade escolar e para o serviço público como um todo.

Diante disso, apresento esta Moção de Parabenização e conto com a aprovação em Plenário como forma de enaltecer a conduta exemplar do servidor, registrando nossa gratidão e admiração.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 29 de Abril de 2025


Josué Nogueira Marques
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 239/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências



Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

JOSUÉ NOGUEIRA MARQUES, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao Setor de Obra, a troca Urgente da tampa da caixa de águas pluviais, na rua Nestor Samuel de Oliveira próximo ao nº41, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

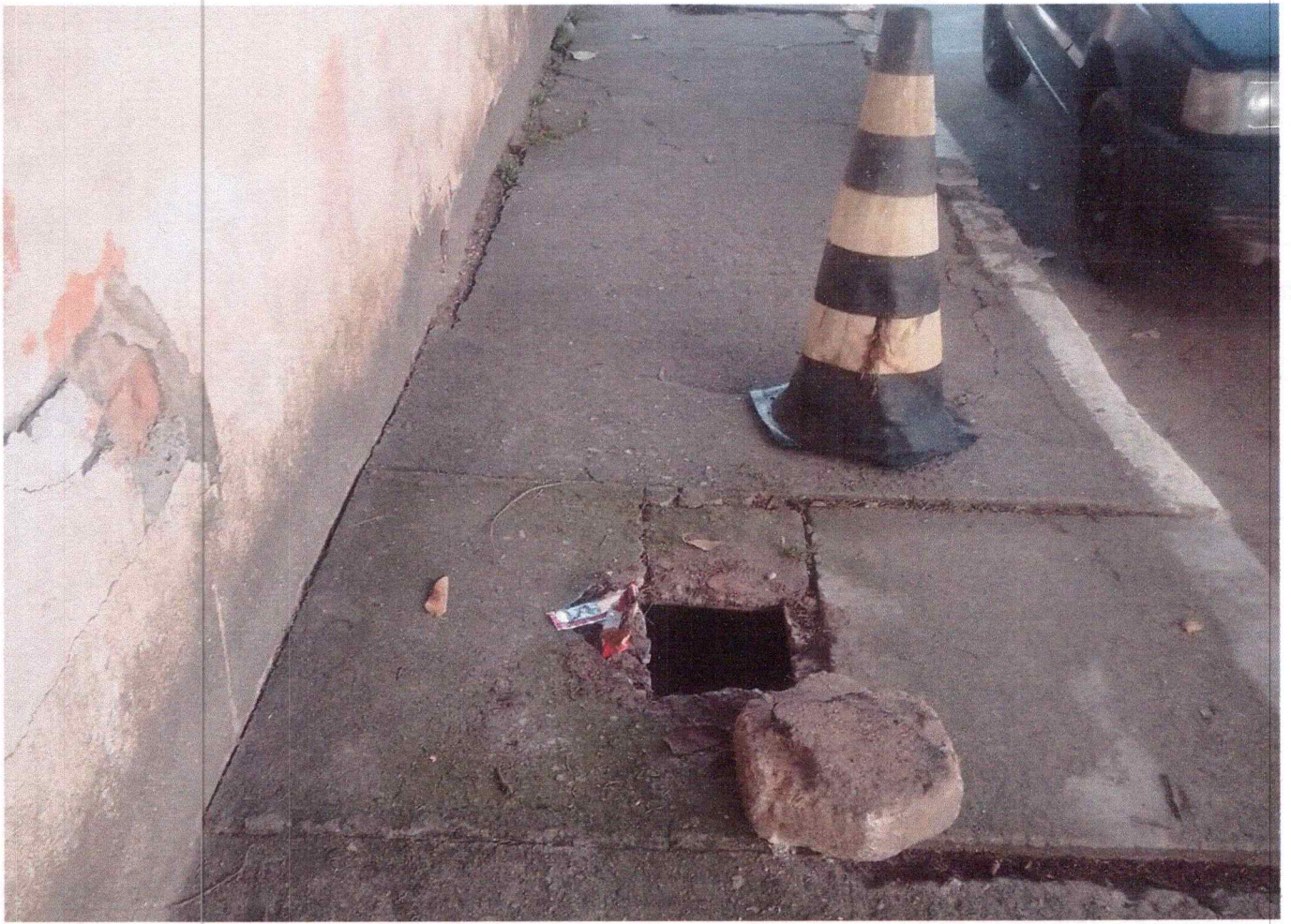
Tal indicação se faz necessária, pois a tampa desta caixa está toda danificada deixando a caixa aberta, trazendo um grande risco para os pedestres, podendo causar um acidente grave neste local.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Abril de 2025

Josué Nogueira Marques

VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 240/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido

A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

JOSUÉ NOGUEIRA MARQUES, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao Setor de Trânsito, a colocação de uma placa indicando a direção dos bairros Jacaré, Santa Tereza, Serrotinho e Manbuca, junto ao local em que foi colocado a placa de centro de convenções, na estrada velha de Santa Branca à Salesópolis, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois neste local não existe nenhuma placa indicando como chegar a estes bairros da zona rural, dificultando muito para que as pessoas possam se localizar mais rapidamente e com segurança, pois há muitas pessoas que não são do município, e com isto facilitara também para as entregas realizadas nestes bairros

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 05 de Maio de 2025

Josué Nogueira Marques

VEREADOR



ENTRO DE CONVENÇÕES
CONVENTION CENTER





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 241/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

JOSUÉ NOGUEIRA MARQUES, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao Setor de Obra, a manutenção na rua Rotary Internacional em frente à casa da amizade, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois há vários buracos nesta rua trazendo transtorno aos motoristas que transitam diariamente neste local.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 05 de Maio de 2025

Josué Nogueira Marques

VEREADOR



